



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SETOR DE LICITAÇÃO

262

W

PE SRP N° 10/2025

ESCLARECIMENTO

263
m

Esclarecimentos - Processo 10/2024-2ªCH - MUNICIPIO DE IGREJA NOVA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/08/2025 15:04	Prezado Pregoeiro, Vimos através deste solicitar esclarecimento a respeito do documento a ser apresentado para atender o que estabelece no item 32 do Termo de Referência do presente edital. "32. Apresentar, a cada pagamento realizado, as faturas emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens aéreas compradas. Ocorre que, as companhias aéreas não emitem faturas, mas sim a comprovação se dá pelo valor pago que consta no próprio bilhete aéreo. Tal questão é respaldada legalmente conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto nº 18.955/1997, o bilhete de passagem é a Nota Fiscal de serviço da companhia aérea. A dúvida a ser esclarecida é a seguinte, será aceito o documento "cópia do bilhete aéreo com os valores" a fim de comprovar o disposto no item 32?	ESCLARECIMENTO - BILHETE AEREO SERVE COMO FATURA CIA AEREA.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/importantanswers/ff52f4c1ef3d642e78eb8d26c0919ebba.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		

EDIJANIA DE SOUZA SANTOS:07693200401
01

Assinado de forma digital por
EDIJANIA DE SOUZA
SANTOS:07693200401
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20577

EDIJANIA DE SOUZA SANTOS
IGREJA NOVA-AL - 22/08/2025